



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 044, de 11 de julho de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-0101/96.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 28.529.554,77 (vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$ 34.937.848,44 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente em 29 de março de 1996.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON